



Indicação nº 29 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção e substituição dos refletores da Quadra Serra Azul, que se encontram inoperantes.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente Indicação tem por objetivo restabelecer a adequada iluminação da Quadra Serra Azul, importante espaço público destinado à prática esportiva e às atividades comunitárias.

Atualmente, os refletores da quadra não estão funcionando, o que dificulta e, em muitos casos, impossibilita a realização de atividades no período noturno. Tal situação compromete o uso do espaço por trabalhadores, jovens e demais moradores que utilizam o local principalmente no período da noite.

A falta de iluminação adequada também pode gerar riscos à segurança dos frequentadores, além de favorecer atos de vandalismo e comprometer a preservação do patrimônio público.

A manutenção e eventual substituição dos refletores representa medida simples, porém de grande impacto social, garantindo mais segurança, incentivo ao esporte, lazer e fortalecimento da convivência comunitária.

Trata-se de providência compatível com o interesse público e com o dever do Poder Executivo de zelar pela adequada manutenção dos espaços públicos municipais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 13/02/2026 19:07:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.